



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

## EDITAL PROGEP Nº 175/2025

02 de outubro de 2025

Processo nº 23117.075954/2024-40

## Edital complementar ao Edital PROGEP nº 174/2025

## Concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a).

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 174/2025.

## 1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Física.

1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia – MG.

1.3. Descrição da vaga:

| Área/subárea                           | Número de vagas | Qualificação Mínima Exigida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Regime de trabalho  |
|----------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Física Médica / Física da Radioterapia | 1 (uma)         | Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado) ou Física Médica com Doutorado em Ciências - Área de concentração: Física Médica ou Doutorado em Ciências - Área de concentração - Tecnologia Nuclear e Aplicações ou Doutorado em Ciências - Área de concentração - Física Aplicada à Medicina e Biologia ou Doutorado em Ciências - Área de concentração - Metrologia das Radiações ou Doutorado em Ciências - Área de concentração - Radiações Ionizantes na Saúde e Biologia ou Doutorado em Ciências - Área de concentração - Engenharia Biomédica ou Doutorado em Engenharia Nuclear com ênfase em Física Nuclear Aplicada ou Doutorado em Ciências - Área de concentração - Biofísica das Radiações ou Doutorado em Ciências - Área de concentração - Ciência e Tecnologia das Radiações e Reatores Nucleares ou Doutorado em Ciências - Área de concentração - Física Médica e Biológica ou Doutorado em Ciências - Área de concentração - Física Aplicada. | Dedicação exclusiva |

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Quaisquer disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área/subárea do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Princípios físicos de funcionamento dos equipamentos de radioterapia;

1.5.2. Radioterapia conformacional 3D;

1.5.3. Radioterapia com Intensidade Modulada;

1.5.4. Radioterapia guiada por imagem;

1.5.5. Radiocirurgia estereotáxica;

1.5.6. Braquiterapia;

1.5.7. Radioterapia com feixe de elétrons;

- 1.5.8. Radioterapia adaptativa;
  - 1.5.9. Radioterapia com prótons e íons pesados;
  - 1.5.10. Planejamento de tratamento em radioterapia;
  - 1.5.11. Radioproteção aplicada à radioterapia;
  - 1.5.12. Controle de qualidade em radioterapia; e
  - 1.5.13. Radiobiologia aplicada à radioterapia;
- 1.6. Referencial bibliográfico:
- 1.6.1. HENDEE, W.R.; IBBOTT, G.S.; HENDEE, E.G. Radiation Therapy Physics. 3.ed. N.J.: J. Wiley, 2005.
  - 1.6.2. KHAN, F.M. The Physics of Radiation Therapy. 4.ed. Philadelphia: Lippincott Williams; Wilkins, 2010.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

- 2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

| Fase     | Avaliação          | Caráter                        | Peso |
|----------|--------------------|--------------------------------|------|
| 1ª Fase: | Prova escrita      | Eliminatório e classificatório | 1    |
| 2ª Fase: | Prova didática     | Eliminatório e classificatório | 1    |
| 3ª Fase  | Defesa de projeto  | Eliminatório e classificatório | 1    |
|          | Análise de títulos | Classificatório                | 1    |

- 2.2. Cronograma previsto:

| Atividade                                                                 | Data                                                                | Horário                        | Local                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prova escrita                                                             | 07/12/2025                                                          | 10h10min                       | Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100<br><br>Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova. |
| Sorteio público da ordem de realização da prova didática                  | 02/02/2026                                                          | 08h00min                       | O sorteio será por meio da plataforma Microsoft Teams, com link a ser disponibilizado aos candidatos até o dia 27/01/2026.                                                                                                                                            |
| Sorteio público do tema da prova didática                                 | 02/02/2026                                                          | 08h15min                       | O sorteio será por meio da plataforma Microsoft Teams, com link a ser disponibilizado aos candidatos até o dia 27/01/2026.                                                                                                                                            |
| Entrega do plano de aula para a prova didática                            | O plano de aula deverá ser entregue no início de sua prova didática |                                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Prova didática                                                            | 03/02/2026                                                          | 08h30min                       | A realização da prova será por meio da plataforma Microsoft Teams, com link a ser disponibilizado aos candidatos até o dia 27/01/2026.                                                                                                                                |
| Envio do projeto de pesquisa                                              | 10/02/2026                                                          | até às 23h59 de 10/02/2026     | Os projetos deverão ser enviados para o e-mail infis@infis.ufu.br com o assunto: "(NOME DO CANDIDATO) PROJETO CONCURSO EDITAL Nº 175/2025                                                                                                                             |
| Sorteio de ordem de apresentação dos candidatos para a defesa de projetos | 10/03/2026                                                          | 08h00min                       | O sorteio será por meio da plataforma Microsoft Teams, com link a ser disponibilizado aos candidatos até o dia 04/03/2026.                                                                                                                                            |
| Realização da defesa de projetos                                          | 10/03/2026                                                          | 09h00min                       | A realização defesa de projeto será por meio da plataforma Microsoft Teams, com link a ser disponibilizado aos candidatos até o dia 04/03/2026.                                                                                                                       |
| Entrega dos títulos                                                       | 10/02/2026                                                          | Até as 23h59 do dia 10/02/2026 | Os títulos serão enviados para o e-mail infis@infis.ufu.br com o assunto: "(NOME DO CANDIDATO) TÍTULOS CONCURSO EDITAL Nº 175/2025                                                                                                                                    |

- 2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.
- 2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.
3. PROVA ESCRITA
- 3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s), sorteado(s), dentre aqueles determinados no conteúdo programático.
- 3.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

| Nº    | Critério        | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)                               | Pontuação Máxima |
|-------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1     | Apresentação    | Uso correto de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o tema da prova | 20 pontos        |
| 2     | Expressão       | Respeito à norma padrão do idioma                                                       | 20 pontos        |
| 3     | Desenvolvimento | Desenvolvimento objetivo do tema sorteado                                               | 20 pontos        |
| 4     | Articulação     | Articulação das ideias                                                                  | 20 pontos        |
| 5     | Conteúdo        | Adequada fundamentação teórica                                                          | 20 pontos        |
| Total |                 |                                                                                         | 100 pontos       |

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato **remoto**.

4.2. O candidato deverá dispor de notebook ou computador próprio com recursos funcionais de áudio e imagem, bem como sistema operacional Windows e programas de apresentação do tipo Microsoft PowerPoint ou LibreOffice Impress. A apresentação poderá ser realizada por compartilhamento de tela ou convertida em PDF para carregamento na sala virtual.

4.3. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao candidato, durante a realização da prova, o uso de celulares ou relógios digitais e quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.

4.4. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.5. Critérios de correção da prova didática:

| Nº    | Critério              | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Pontuação Máxima |
|-------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1     | Plano de aula         | Considera-se o conteúdo, coesão, referenciais bibliográficos, materiais e informações essenciais ao desenvolvimento da aula e adequação ao nível de ensino.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 10 pontos        |
| 2     | Clareza               | Clareza na exposição e comunicação do conteúdo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 15 pontos        |
| 3     | Desenvolvimento       | Desenvolvimento objetivo e articulado do tema sorteado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 10 pontos        |
| 4     | Idioma                | Respeito à norma padrão do idioma                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 5 pontos         |
| 5     | Duração               | Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo:<br>tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto<br>59 minutos: 1 ponto<br>58 minutos: 2 pontos<br>57 minutos: 3 pontos<br>56 minutos: 4 pontos<br>55 minutos: 5 pontos<br>54 minutos: 6 pontos<br>53 minutos: 7 pontos<br>52 minutos: 8 pontos<br>51 minutos: 9 pontos<br>tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos<br>39 minutos: 9 pontos<br>38 minutos: 8 pontos<br>37 minutos: 7 pontos<br>36 minutos: 6 pontos<br>35 minutos: 5 pontos<br>34 minutos: 4 pontos<br>33 minutos: 3 pontos<br>32 minutos: 2 pontos<br>31 minutos: 1 ponto<br>tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto | 10 pontos        |
| 6     | Fundamentação teórica | Fundamentação teórica na abordagem do tema, considerados o uso correto e a abrangência de conceitos e conteúdos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 20 pontos        |
| 7     | Cumprimento do plano  | Realização conforme previsto no plano de ensino apresentado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 10 pontos        |
| 8     | Metodologia           | Uso de variedade de métodos e técnicas de ensino                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 20 pontos        |
| Total |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100 pontos       |

5. DEFESA DE PROJETO

5.1. A prova será realizada no formato **remoto**.

5.2. Tipo de projeto: Projeto de pesquisa.

- 5.3. Entrega do projeto: Os projetos deverão ser enviados para o e-mail [infis@infis.ufu.br](mailto:infis@infis.ufu.br).
- 5.4. O Projeto deverá apresentar ações no âmbito do ensino, da extensão e da pesquisa.
- 5.5. Haverá apresentação oral do projeto pelo candidato antes da arguição.
- 5.6. O candidato disporá de até 30 minutos para apresentação. Depois de 30 minutos, a apresentação será interrompida.
- 5.7. Cada membro da comissão julgadora terá até 10 minutos para arguição; esse tempo inclui as respostas do candidato.
- 5.8. Critérios de avaliação da defesa de projeto:

| Nº    | Critério                                           | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)                                                                                                                                                                          | Pontuação Máxima |
|-------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1     | Fundamentação teórica                              | Demonstrar domínio dos conceitos                                                                                                                                                                                                   | 20 pontos        |
| 2     | Relevância científica, acadêmica, social e técnica | I - Apresentar temas atuais e relevantes na área do concurso. (25 pontos)<br>II - Apresentar a articulação com a pesquisa, ensino e a extensão na área do concurso. (25 pontos)                                                    | 50 pontos        |
| 3     | Metodologia                                        | Demonstrar a viabilidade metodológica do projeto                                                                                                                                                                                   | 20 pontos        |
| 4     | Tempo de apresentação                              | Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo:<br>I. Respeito ao tempo entre 24 e 30 minutos: será atribuído 10 pontos.<br>II. Para cada minuto abaixo deste tempo: será descontado 2 pontos. | 10 pontos        |
| Total |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                    | 100 pontos       |

6. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 6.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.
- 6.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.
- 6.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail [infis@infis.ufu.br](mailto:infis@infis.ufu.br). É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.
- 6.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.
- 6.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.
- 6.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.
- 6.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.
- 6.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.
- 6.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: "(NOME DO CANDIDATO) TÍTULOS CONCURSO EDITAL Nº 175/2025.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

| Item | Descrição                  | Forma de comprovação                                                           | Pontuação               | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------|
| 1    | Atuação na Educação Básica | Cópia de declaração de atuação emitida por órgão competente da Educação básica | 0,25 ponto por semestre |                                    |

|   |                                                                    |                                                                 |                                        |  |
|---|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--|
| 2 | Atuação na graduação                                               | Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período | 0,75 ponto por disciplina por semestre |  |
| 3 | Atuação na pós-graduação                                           | Cópia de declaração da coordenação indicando o período          | 0,75 ponto por disciplina por semestre |  |
| 4 | Supervisão de pós-doutorado                                        | Cópia de declaração emitida pelo órgão competente               | 1 ponto por aluno                      |  |
| 5 | Orientação de Doutorado concluída                                  | Cópia de declaração emitida pelo órgão competente               | 3 pontos por aluno                     |  |
| 6 | Orientação de Mestrado                                             | Cópia de declaração emitida pelo órgão competente               | 2 pontos por aluno                     |  |
| 7 | Orientação de Iniciação Científica ou estudante da Educação Básica | Cópia de declaração emitida pelo órgão competente               | 1 ponto por aluno                      |  |

**Tabela 2:** Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

| Item | Descrição                                                     | Forma de comprovação                                                   | Pontuação             | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|
| 1    | Residência em Física Médica                                   | Cópia de comprovante emitido pelo órgão competente indicando o período | 5 pontos por semestre |                                    |
| 2    | Pós-doutorado na área                                         | Cópia de comprovante emitido pelo órgão competente indicando o período | 5 pontos por semestre |                                    |
| 3    | Atuação como físico médico em clínicas, hospitais ou empresas | Cópia de declaração do empregador indicando o período                  | 5 pontos por semestre |                                    |

**Tabela 3:** Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Item | Descrição                             | Forma de comprovação                                                   | Pontuação        | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------|
| 1    | Coordenação de curso de graduação     | Cópia de comprovante emitido pelo órgão competente indicando o período | 2 pontos por ano |                                    |
| 2    | Coordenação de curso de pós-graduação | Cópia de comprovante emitido pelo órgão competente indicando o período | 2 pontos por ano |                                    |

**Tabela 4:** Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Item | Descrição                                                                  | Forma de comprovação                                                      | Pontuação            | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------|
| 1    | Coordenação de projeto de extensão com financiamento de agência de fomento | Termo de outorga                                                          | 5 pontos por projeto |                                    |
| 2    | Coordenação de projeto de extensão sem financiamento                       | Declaração da instituição responsável                                     | 3 pontos por projeto |                                    |
| 3    | Participação em projeto de extensão                                        | Declaração do coordenador e termo de outorga ou declaração da instituição | 1 ponto por projeto  |                                    |

**Tabela 5:** Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 30 pontos**

| Item | Descrição                                                                                                                         | Forma de comprovação                                                                  | Pontuação                  | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------|
| 1    | Artigo completo Qualis A1 (2017-2020)                                                                                             | Cópia da primeira página que comprove sua autoria no artigo                           | 5 pontos por artigo        |                                    |
| 2    | Artigo completo Qualis A2 (2017-2020)                                                                                             | Cópia da primeira página que comprove sua autoria no artigo                           | 4,5 pontos por artigo      |                                    |
| 3    | Artigo completo Qualis A3 (2017-2020)                                                                                             | Cópia da primeira página que comprove sua autoria no artigo                           | 4 pontos por artigo        |                                    |
| 4    | Artigo completo Qualis A4 (2017-2020)                                                                                             | Cópia da primeira página que comprove sua autoria no artigo                           | 3,5 pontos por artigo      |                                    |
| 5    | Artigo completo Qualis B1 (2017-2020)                                                                                             | Cópia da primeira página que comprove sua autoria no artigo                           | 3 pontos por artigo        |                                    |
| 6    | Artigo completo Qualis B2 (2017-2020)                                                                                             | Cópia da primeira página que comprove sua autoria no artigo                           | 2,2 pontos por artigo      |                                    |
| 7    | Artigo completo Qualis B3 (2017-2020)                                                                                             | Cópia da primeira página que comprove sua autoria no artigo                           | 2 pontos por artigo        |                                    |
| 8    | Artigo completo Qualis B4 (2017-2020)                                                                                             | Cópia da primeira página que comprove sua autoria no artigo                           | 1,5 ponto por artigo       |                                    |
| 9    | Artigo completo Qualis B5 (2017-2020)                                                                                             | Cópia da primeira página que comprove sua autoria no artigo                           | 1 ponto por artigo         |                                    |
| 10   | Publicação de livro didático, paradidático, cultural, técnico ou resultado de pesquisa acadêmica na área do concurso.             | Cópia da primeira página que comprove o registro                                      | 5 pontos por livro         |                                    |
| 11   | Publicação de capítulo de livro didático, paradidático, cultural, técnico ou resultado de pesquisa acadêmica na área do concurso. | Cópia da primeira página que comprove o registro                                      | 3 pontos por capítulo      |                                    |
| 12   | Patente registrada na área do concurso                                                                                            | Cópia da primeira página que comprove o registro                                      | 5 pontos por patente       |                                    |
| 13   | Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento na área de Física/Física Médica                                              | Cópia da primeira página do termo de outorga                                          | 5 pontos por projeto       |                                    |
| 14   | Coordenação de projeto de pesquisa sem financiamento na área de Física/Física Médica                                              | Declaração da instituição responsável                                                 | 3 pontos por projeto       |                                    |
| 15   | Participação em projeto de pesquisa                                                                                               | Declaração do coordenador e termo de outorga ou declaração da instituição responsável | 1 ponto por projeto        |                                    |
| 16   | Apresentação oral em evento científico na área de Física/Física Médica                                                            | Cópia do certificado de apresentação                                                  | 0,5 ponto por apresentação |                                    |

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

7. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 174/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6730941** e o código CRC **E17D0C3E**.

EDITAL PROGEP Nº 175/2025

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 174/2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 174/2025.

1.ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1.Unidade acadêmica: Instituto de Física.

1.2.Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia - MG.

1.3.Descrição da vaga:

| Área/subárea                           | Número de vagas | Qualificação Mínima Exigida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Regime de trabalho  |
|----------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Física Médica / Física da Radioterapia | 1 (uma)         | Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado) ou Física Médica com Doutorado em Ciências - Área de concentração: Física Médica ou Doutorado em Ciências - Área de concentração - Tecnologia Nuclear e Aplicações ou Doutorado em Ciências - Área de concentração - Física Aplicada à Medicina e Biologia ou<br><br>Doutorado em Ciências - Área de concentração - Metrologia das Radiações ou Doutorado em Ciências - Área de concentração - Radiações Ionizantes na Saúde e Biologia ou Doutorado em Ciências - Área de concentração - Engenharia Biomédica ou Doutorado em Engenharia Nuclear com ênfase em Física Nuclear Aplicada ou<br><br>Doutorado em Ciências - Área de concentração - Biofísica das Radiações ou Doutorado em Ciências - Área de concentração - Ciência e Tecnologia das Radiações e Reatores Nucleares ou Doutorado em Ciências - Área de concentração - Física Médica e Biológica ou Doutorado em Ciências - Área de concentração - Física Aplicada. | Dedicação exclusiva |

- 1.4.Disciplinas a serem ministradas: Quaisquer disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área/subárea do concurso público.
- 1.5.Conteúdo programático:
- 1.5.1.Princípios físicos de funcionamento dos equipamentos de radioterapia;

1.5.2.Radioterapia conformacional 3D;

1.5.3.Radioterapia com Intensidade Modulada;

1.5.4.Radioterapia guiada por imagem;

1.5.5.Radiocirurgia estereotáxica;

1.5.6.Braquiterapia;

1.5.7.Radioterapia com feixe de elétrons;

1.5.8.Radioterapia adaptativa;

1.5.9.Radioterapia com prótons e íons pesados;

1.5.10.Planejamento de tratamento em radioterapia;

1.5.11.Radioproteção aplicada à radioterapia;

1.5.12.Controle de qualidade em radioterapia; e

1.5.13.Radiobiologia aplicada à radioterapia;
- 1.6.Referencial bibliográfico:
- 1.6.1.HENDEE, W.R.; IBBOTT, G.S.; HENDEE, E.G. Radiation Therapy Physics. 3.ed. N.J.: J. Wiley, 2005.

1.6.2.KHAN, F.M. The Physics of Radiation Therapy. 4.ed. Philadelphia: Lippincott Williams; Wilkins, 2010.
- 2.MODALIDADES DE AVALIAÇÃO
- 2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

| Fase     | Avaliação          | Caráter                        | Peso |
|----------|--------------------|--------------------------------|------|
| 1ª Fase: | Prova escrita      | Eliminatório e classificatório | 1    |
| 2ª Fase: | Prova didática     | Eliminatório e classificatório | 1    |
| 3ª Fase  | Defesa de projeto  | Eliminatório e classificatório | 1    |
|          | Análise de títulos | Classificatório                | 1    |

2.2.Cronograma previsto:

| Atividade                                                                 | Data                                                                | Horário                        | Local                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prova escrita                                                             | 07/12/2025                                                          | 10h10min                       | Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100<br>Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova. |
| Sorteio público da ordem de realização da prova didática                  | 02/02/2026                                                          | 08h00min                       | O sorteio será por meio da plataforma Microsoft Teams, com link a ser disponibilizado aos candidatos até o dia 27/01/2026.                                                                                                                                        |
| Sorteio público do tema da prova didática                                 | 02/02/2026                                                          | 08h15min                       | O sorteio será por meio da plataforma Microsoft Teams, com link a ser disponibilizado aos candidatos até o dia 27/01/2026.                                                                                                                                        |
| Entrega do plano de aula para a prova didática                            | O plano de aula deverá ser entregue no início de sua prova didática |                                |                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Prova didática                                                            | 03/02/2026                                                          | 08h30min                       | A realização da prova será por meio da plataforma Microsoft Teams, com link a ser disponibilizado aos candidatos até o dia 27/01/2026.                                                                                                                            |
| Envio do projeto de pesquisa                                              | 10/02/2026                                                          | até às 23h59 de 10/02/2026     | Os projetos deverão ser enviados para o e-mail infis@infis.ufu.br com o assunto: "(NOME DO CANDIDATO) PROJETO CONCURSO EDITAL Nº 175/2025                                                                                                                         |
| Sorteio de ordem de apresentação dos candidatos para a defesa de projetos | 10/03/2026                                                          | 08h00min                       | O sorteio será por meio da plataforma Microsoft Teams, com link a ser disponibilizado aos candidatos até o dia 04/03/2026.                                                                                                                                        |
| Realização da defesa de projetos                                          | 10/03/2026                                                          | 09h00min                       | A realização defesa de projeto será por meio da plataforma Microsoft Teams, com link a ser disponibilizado aos candidatos até o dia 04/03/2026.                                                                                                                   |
| Entrega dos títulos                                                       | 10/02/2026                                                          | Até as 23h59 do dia 10/02/2026 | Os títulos serão enviados para o e-mail infis@infis.ufu.br com o assunto: "(NOME DO CANDIDATO) TÍTULOS CONCURSO EDITAL Nº 175/2025                                                                                                                                |

- 2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.
- 2.2.2.O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.
- 3.PROVA ESCRITA
- 3.1.A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s), sorteado(s), dentre aqueles determinados no conteúdo programático.
- 3.2.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.
- 3.3.Critérios de correção da prova escrita:

| Nº    | Critério        | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)                               | Pontuação Máxima |
|-------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1     | Apresentação    | Uso correto de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o tema da prova | 20 pontos        |
| 2     | Expressão       | Respeito à norma padrão do idioma                                                       | 20 pontos        |
| 3     | Desenvolvimento | Desenvolvimento objetivo do tema sorteado                                               | 20 pontos        |
| 4     | Articulação     | Articulação das ideias                                                                  | 20 pontos        |
| 5     | Conteúdo        | Adequada fundamentação teórica                                                          | 20 pontos        |
| Total |                 |                                                                                         | 100 pontos       |

4.PROVA DIDÁTICA

- 4.1.A prova será realizada no formato remoto.
- 4.2.O candidato deverá dispor de notebook ou computador próprio com recursos funcionais de áudio e imagem, bem como sistema operacional Windows e programas de apresentação do tipo Microsoft PowerPoint ou LibreOffice Impress. A apresentação poderá ser realizada por compartilhamento de tela ou convertida em PDF para carregamento na sala virtual.
- 4.3.Recurso(s) que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao candidato, durante a realização da prova, o uso de celulares ou relógios digitais e quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.
- 4.4.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.
- 4.5.Critérios de correção da prova didática:

| Nº | Critério        | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)                                                                                                   | Pontuação Máxima |
|----|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1  | Plano de aula   | Considera-se o conteúdo, coesão, referenciais bibliográficos, materiais e informações essenciais ao desenvolvimento da aula e adequação ao nível de ensino. | 10 pontos        |
| 2  | Clareza         | Clareza na exposição e comunicação do conteúdo                                                                                                              | 15 pontos        |
| 3  | Desenvolvimento | Desenvolvimento objetivo e articulado do tema sorteado                                                                                                      | 10 pontos        |
| 4  | Idioma          | Respeito à norma padrão do idioma                                                                                                                           | 5 pontos         |



|       |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |
|-------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 5     | Duração               | Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto; 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos; 52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos; tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos; 31 minutos: 1 ponto; tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto. | 10 pontos  |
| 6     | Fundamentação teórica | Fundamentação teórica na abordagem do tema, considerados o uso correto e a abrangência de conceitos e conteúdos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 20 pontos  |
| 7     | Cumprimento do plano  | Realização conforme previsto no plano de ensino apresentado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 10 pontos  |
| 8     | Metodologia           | Uso de variedade de métodos e técnicas de ensino                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 20 pontos  |
| Total |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100 pontos |

5.DEFESA DE PROJETO  
5.1.A prova será realizada no formato remoto.  
5.2.Tipo de projeto: Projeto de pesquisa.  
5.3.Entrega do projeto: Os projetos deverão ser enviados para o e-mail infis@infis.ufu.br.  
5.4.O Projeto deverá apresentar ações no âmbito do ensino, da extensão e da pesquisa.  
5.5.Haverá apresentação oral do projeto pelo candidato antes da arguição.  
5.6.O candidato disporá de até 30 minutos para apresentação. Depois de 30 minutos, a apresentação será interrompida.  
5.7.Cada membro da comissão julgadora terá até 10 minutos para arguição; esse tempo inclui as respostas do candidato.  
5.8.Critérios de avaliação da defesa de projeto:

| Nº    | Critério                                           | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)                                                                                                                                                                          | Pontuação Máxima |
|-------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1     | Fundamentação teórica                              | Demonstrar domínio dos conceitos                                                                                                                                                                                                   | 20 pontos        |
| 2     | Relevância científica, acadêmica, social e técnica | I - Apresentar temas atuais e relevantes na área do concurso. (25 pontos)<br>II - Apresentar a articulação com a pesquisa, ensino e a extensão na área do concurso. (25 pontos)                                                    | 50 pontos        |
| 3     | Metodologia                                        | Demonstrar a viabilidade metodológica do projeto                                                                                                                                                                                   | 20 pontos        |
| 4     | Tempo de apresentação                              | Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo:<br>I. Respeito ao tempo entre 24 e 30 minutos: será atribuído 10 pontos.<br>II. Para cada minuto abaixo deste tempo: será descontado 2 pontos. | 10 pontos        |
| Total |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                    | 100 pontos       |

6.ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL  
6.1.A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.  
6.2.Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.  
6.3.Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail infis@infis.ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.  
6.3.1.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.  
6.3.2.Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.  
6.3.3.O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.  
6.3.4.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.  
6.3.5.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.  
6.3.6.Especificar no assunto do e-mail o seguinte: "(NOME DO CANDIDATO) TÍTULOS CONCURSO EDITAL Nº 175/2025.  
Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores  
Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

| Item | Descrição                                                          | Forma de comprovação                                                           | Pontuação                              | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------|
| 1    | Atuação na Educação Básica                                         | Cópia de declaração de atuação emitida por órgão competente da Educação básica | 0,25 ponto por semestre                |                                    |
| 2    | Atuação na graduação                                               | Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período                | 0,75 ponto por disciplina por semestre |                                    |
| 3    | Atuação na pós-graduação                                           | Cópia de declaração da coordenação indicando o período                         | 0,75 ponto por disciplina por semestre |                                    |
| 4    | Supervisão de pós-doutorado                                        | Cópia de declaração emitida pelo órgão competente                              | 1 ponto por aluno                      |                                    |
| 5    | Orientação de Doutorado concluída                                  | Cópia de declaração emitida pelo órgão competente                              | 3 pontos por aluno                     |                                    |
| 6    | Orientação de Mestrado                                             | Cópia de declaração emitida pelo órgão competente                              | 2 pontos por aluno                     |                                    |
| 7    | Orientação de Iniciação Científica ou estudante da Educação Básica | Cópia de declaração emitida pelo órgão competente                              | 1 ponto por aluno                      |                                    |

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores  
Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

| Item | Descrição                                                     | Forma de comprovação                                                   | Pontuação             | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|
| 1    | Residência em Física Médica                                   | Cópia de comprovante emitido pelo órgão competente indicando o período | 5 pontos por semestre |                                    |
| 2    | Pós-doutorado na área                                         | Cópia de comprovante emitido pelo órgão competente indicando o período | 5 pontos por semestre |                                    |
| 3    | Atuação como físico médico em clínicas, hospitais ou empresas | Cópia de declaração do empregador indicando o período                  | 5 pontos por semestre |                                    |

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Item | Descrição                             | Forma de comprovação                                                   | Pontuação        | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------|
| 1    | Coordenação de curso de graduação     | Cópia de comprovante emitido pelo órgão competente indicando o período | 2 pontos por ano |                                    |
| 2    | Coordenação de curso de pós-graduação | Cópia de comprovante emitido pelo órgão competente indicando o período | 2 pontos por ano |                                    |

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Item | Descrição                                                                  | Forma de comprovação                                                                  | Pontuação            | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------|
| 1    | Coordenação de projeto de extensão com financiamento de agência de fomento | Termo de outorga                                                                      | 5 pontos por projeto |                                    |
| 2    | Coordenação de projeto de extensão sem financiamento                       | Declaração da instituição responsável                                                 | 3 pontos por projeto |                                    |
| 3    | Participação em projeto de extensão                                        | Declaração do coordenador e termo de outorga ou declaração da instituição responsável | 1 ponto por projeto  |                                    |

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores  
Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

| Item | Descrição                             | Forma de comprovação                                        | Pontuação             | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|
| 1    | Artigo completo Qualis A1 (2017-2020) | Cópia da primeira página que comprove sua autoria no artigo | 5 pontos por artigo   |                                    |
| 2    | Artigo completo Qualis A2 (2017-2020) | Cópia da primeira página que comprove sua autoria no artigo | 4,5 pontos por artigo |                                    |
| 3    | Artigo completo Qualis A3 (2017-2020) | Cópia da primeira página que comprove sua autoria no artigo | 4 pontos por artigo   |                                    |
| 4    | Artigo completo Qualis A4 (2017-2020) | Cópia da primeira página que comprove sua autoria no artigo | 3,5 pontos por artigo |                                    |
| 5    | Artigo completo Qualis B1 (2017-2020) | Cópia da primeira página que comprove sua autoria no artigo | 3 pontos por artigo   |                                    |
| 6    | Artigo completo Qualis B2 (2017-2020) | Cópia da primeira página que comprove sua autoria no artigo | 2,2 pontos por artigo |                                    |



|    |                                                                                                                                   |                                                                                       |                            |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--|
| 7  | Artigo completo Qualis B3 (2017-2020)                                                                                             | Cópia da primeira página que comprove sua autoria no artigo                           | 2 pontos por artigo        |  |
| 8  | Artigo completo Qualis B4 (2017-2020)                                                                                             | Cópia da primeira página que comprove sua autoria no artigo                           | 1,5 ponto por artigo       |  |
| 9  | Artigo completo Qualis B5 (2017-2020)                                                                                             | Cópia da primeira página que comprove sua autoria no artigo                           | 1 ponto por artigo         |  |
| 10 | Publicação de livro didático, paradidático, cultural, técnico ou resultado de pesquisa acadêmica na área do concurso.             | Cópia da primeira página que comprove o registro                                      | 5 pontos por livro         |  |
| 11 | Publicação de capítulo de livro didático, paradidático, cultural, técnico ou resultado de pesquisa acadêmica na área do concurso. | Cópia da primeira página que comprove o registro                                      | 3 pontos por capítulo      |  |
| 12 | Patente registrada na área do concurso                                                                                            | Cópia da primeira página que comprove o registro                                      | 5 pontos por patente       |  |
| 13 | Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento na área de Física/Física Médica                                              | Cópia da primeira página do termo de outorga                                          | 5 pontos por projeto       |  |
| 14 | Coordenação de projeto de pesquisa sem financiamento na área de Física/Física Médica                                              | Declaração da instituição responsável                                                 | 3 pontos por projeto       |  |
| 15 | Participação em projeto de pesquisa                                                                                               | Declaração do coordenador e termo de outorga ou declaração da instituição responsável | 1 ponto por projeto        |  |
| 16 | Apresentação oral em evento científico na área de Física/Física Médica                                                            | Cópia do certificado de apresentação                                                  | 0,5 ponto por apresentação |  |

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

7.DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 174/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 176/2025

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 174/2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 174/2025.

- 1.ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
- 1.1.Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina.
- 1.2.Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia - MG.
- 1.3.Descrição da vaga:

| Área/subárea                             | Número de vagas | Qualificação Mínima Exigida                                                                                                                                                                                                                                            | Regime de trabalho       |
|------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Medicina/ Cirurgia do Aparelho Digestivo | 1 (uma)         | Graduação em Medicina com Residência médica em cirurgia do aparelho digestivo em instituição reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou título de especialista em cirurgia do aparelho digestivo reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina. | 20(vinte) horas semanais |

1.4.Disciplinas a serem ministradas: Todas as disciplinas ministradas pela Cirurgia do Aparelho Digestivo nos eixos Atividades Discursivas e de Prática Laboratorial (ADPL) e Atividades Profissionais de Saúde Individual e Coletiva (APSIC) e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

- 1.5.Conteúdo programático:
- 1.5.1.Ética e profissionalismo em Cirurgia.
- 1.5.2.Resposta endócrino-metabólica ao trauma cirúrgico.
- 1.5.3.Nutrição em Cirurgia.
- 1.5.4.Cicatrização e cuidados com a ferida cirúrgica.
- 1.5.5.Infecções e antibioticoterapia em Cirurgia.
- 1.5.6.Cuidados pré e pós-operatórios.
- 1.5.7.Videocirurgia do aparelho digestivo.
- 1.5.8.Choque: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento.
- 1.5.9.Abdome agudo não traumático.
- 1.5.10.Anomalias congênitas do tubo digestivo.
- 1.5.11.Megaesôfago e megacólon.
- 1.5.12.Princípios gerais de cancerologia cirúrgica.
- 1.5.13.Tumores benignos do aparelho digestivo.
- 1.5.14.Tumores malignos do aparelho digestivo.
- 1.5.15.Doenças inflamatórias dos intestinos.
- 1.5.16.Icterícias obstrutivas.
- 1.5.17.Pancreatites agudas e crônicas.
- 1.5.18.Hemorragias digestivas.
- 1.5.19.Transplante de órgãos do aparelho digestivo.
- 1.5.20.Cirurgia da obesidade mórbida.
- 1.5.21.Atendimento inicial ao politraumatizado.
- 1.5.22.Abdome agudo traumático.
- 1.6.Referencial bibliográfico:
- 1.6.1.BIROLINI, D.; UTIYAMA, E.M.; STEINMAN, E. Cirurgia de Emergência. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2011.
- 1.6.2.BLUMGART, L.H. Surgery of the liver, biliary tract and pancreas. 5th. ed. Philadelphia: Saunders-Elsevier, 2013.
- 1.6.3.BRUNICARDI, F.C.; ANDERSEN, D.K.; BILLIAR, T.R. (Eds.) Schwartz's principles of surgery. 10th. ed. New York: McGraw-Hill, 2014.
- 1.6.4.COELHO, J.C.U. Aparelho digestivo: clínica e cirurgia. 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2012. 2 v.
- 1.6.5.COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES. Programa de atualização em cirurgia (PROACI). Porto Alegre: Artmed Panamericana,2014-2017. (Ciclos 10 a 14).
- 1.6.6.DOHERTY, G.M. (Ed.). Current diagnosis and treatment: surgery. 14th. ed. New York: McGraw-Hill, 2015.
- 1.6.7.FIGUEIREDO, E.M.A.; CORREIA, M.M.; OLIVEIRA, A.F. Tratado de Oncologia. Rio de Janeiro: Revinter, 2013. 2. v.
- 1.6.8.JORGE FILHO, I. Cirurgia geral: pré e pós-operatório. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2011.
- 1.6.9.LÁZARO, A. Hérnias. 2. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2006.
- 1.6.10.MATTOX, K. L.; FELICIANO, D.V.; MOORE, E.E. (Eds). Trauma. 7th. ed. New York: McGraw-Hill, 2013.
- 1.6.11.OLIVEIRA, B.F.M. Parolin, M.K.F.; Teixeira, E.V. Trauma atendimento pré-hospitalar. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2014.
- 1.6.12.PETROIANU, A. (Ed.). Clínica cirúrgica do Colégio Brasileiro de Cirurgiões. São Paulo: Atheneu, 2010.
- 1.6.13.PETRY DE SOUZA, H; BREIGEIRON, R; VILHORDO, D.W; COIMBRA, R. Doença trauma fisiopatogenia: Desafios e aplicação prática. 1. ed. São Paulo: Atheneu, 2015.
- 1.6.14.SAAD JR., R; CARVALHO, W.R.; XIMENES NETTO, M.; FORTE, V. Cirurgia torácica geral. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2011.
- 1.6.15.SAAD JR. R.; SALES, R. V., CARVALHO, W.R.; MAIA, A.M.; CASTRO FILHO H.F. Tratado de cirurgia do CBC. 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2015.
- 1.6.16.SKANDALAKIS, L.J.; SKANDALAKIS, J.E. (Eds.). Surgical anatomy and technique: a pocket manual. New York: Springer, 2009.
- 1.6.17.TOWNSEND, C.M.; BEAUCHAMP, R.D.; EVERS, B. M.; et al. (Eds.). Tratado de cirurgia: a base biológica da prática cirúrgica moderna. 19th. ed. Tradução Alexandre Maceri Midão. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. 2 v.
- 1.6.18.YEO, C.I.; DEMPSEY, D.T.; KLEIN, A. (Eds). Shackelford 's surgery of the alimentary tract. 7th. ed. Philadelphia: Saunders-Elsevier, 2013.
- 1.6.19.ZINNER, M. J.; Ashley, S. W. (Eds.). Maingot Cirurgia Abdominal. 12th. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2012.
- 2.MODALIDADES DE AVALIAÇÃO
- 2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

| Fase     | Avaliação          | Caráter                        | Peso |
|----------|--------------------|--------------------------------|------|
| 1ª Fase: | Prova escrita      | Eliminatório e classificatório | 2    |
| 2ª Fase: | Prova didática     | Eliminatório e classificatório | 3    |
| 3ª Fase: | Análise de títulos | Classificatório                | 1    |

2.2.Cronograma previsto:

| Atividade                                                | Data                                                                                                                                                                                                                                          | Horário                                              | Local                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prova escrita                                            | 07/12/2025                                                                                                                                                                                                                                    | 10h10min                                             | Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100<br>Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova. |
| Sorteio público da ordem de realização da prova didática | 02/02/2026                                                                                                                                                                                                                                    | 08h00min                                             | Sala virtual da comunidade FAMED/UFU - <a href="https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/famed">https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/famed</a>                                                                                                                                 |
| Sorteio público do tema da prova didática                | 02/02/2026                                                                                                                                                                                                                                    | 08h15min                                             | Sala virtual da comunidade FAMED/UFU - <a href="https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/famed">https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/famed</a>                                                                                                                                 |
| Entrega do plano de aula para a prova didática           | Enviar para o e-mail <a href="mailto:concursoepss@famed.ufu.br">concursoepss@famed.ufu.br</a> , o plano de aula para avaliação dos membros da comissão julgadora, até 10 (dez) minutos antes de iniciar sua apresentação para prova didática. |                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Prova didática                                           | 03/02/2026                                                                                                                                                                                                                                    | 08h30min                                             | Sala virtual da comunidade FAMED/UFU - <a href="https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/famed">https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/famed</a>                                                                                                                                 |
| Entrega dos títulos                                      | 19/02/2026 a 23/02/2026                                                                                                                                                                                                                       | Das 00h00min de 19/02/2026 às 23h59min de 23/02/2026 | E-mail: <a href="mailto:concursoepss@famed.ufu.br">concursoepss@famed.ufu.br</a>                                                                                                                                                                                     |

